

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Saúde

Nome da autoridade competente: NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA | Número do CPF: 425.005.407-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa - DGIP, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 257001 Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 257001 Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: PROF.ª MÁRCIA ABRAHÃO MOURA | Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações da UnB (GRE/CCOM)

b) UG SIAFINúmero e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)****3. OBJETO**

Execução da Pesquisa e Inovação em Versionamento, Rastreabilidade e Transparência da Consolidação de Normas Infralegais do SUS, pela Universidade de Brasília, com os recursos deste Termo de Execução Descentralizada, diretamente ou via fundação de apoio reconhecida pela Universidade de Brasília, cujo objetivo geral é estudar formas de versionamento, rastreabilidade e transparência da Consolidação de Normas Infralegais do SUS. Com isso, os objetivos específicos da pesquisa e inovação estão voltados a estudar a forma institucional adequada às portarias de consolidação do SUS do âmbito das Secretarias do Ministério da Saúde que ainda não dispõem de consolidação, a curadoria dos conceitos normativos centrais do SUS, a classificação normativo-conceitual de temas centrais do SUS que seja responsivo aos fluxos do SUS e a acesso à informação jurídica para viabilização de maior alcance da informação jurídica estruturada do SUS.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O projeto de pesquisa e inovação tem por objetivo geral estudar formas de versionamento, rastreabilidade e transparência da Consolidação de Normas Infralegais do SUS. Com isso, os objetivos específicos da pesquisa e inovação estão voltados a estudar a forma institucional adequada às portarias de consolidação do SUS do âmbito das Secretarias do Ministério da Saúde que ainda não dispõem de consolidação, a curadoria dos conceitos normativos centrais do SUS, a classificação normativo-conceitual de temas centrais do SUS que seja responsivo aos fluxos do SUS e a acesso à informação jurídica para viabilização de maior alcance da informação jurídica estruturada do SUS.

Descrição das Metas:

1. Estudo da forma institucional de propostas de sistematização de portarias revogadoras e alteradoras adequadas à Consolidação das Normas Infralegais do SUS, mapeadas até 2023

Nesta etapa, será realizado estudo sobre categorização institucional para incorporação, adequação e atualização das matrizes de consolidação e de alterações normativas pertinentes mapeadas até 2023.

2. Estudo sobre aprimoramento de mecanismos identificadores e associadores de conceitos normativos na apresentação institucional da Consolidação de Normas Infralegais do SUS

Nesta etapa, será realizado estudo de ontologia dos conceitos normativos centrais do SUS por meio de adoção de ontologia computacional de conceitos em esforço relacional conceitual para posicionamento dos conceitos em hierarquia própria e mediante precisão conceitual.

3. Estudo propositivo de classificação de macrotemas dirigidos aos fluxos do SUS

Nesta etapa, será estudada a classificação normativo-conceitual de temas centrais do SUS que seja responsiva aos fluxos do SUS, mediante identificação de grandes temas úteis ao gestor do SUS para reunião das normas aplicáveis, resultando em prova de árvore conceitual sintética dirigida a fluxos do SUS.

4. Estudo propositivo da forma institucional adequada à Consolidação das normas do Conselho Nacional de Saúde

Nesta etapa, será estudada a forma institucional consolidadora das normas gerais e abstratas emanadas do Conselho Nacional de Saúde.

5. Estudo da forma institucional de propostas de sistematização de portarias revogadoras e alteradoras adequadas à Consolidação das Normas Infralegais do SUS, mapeadas a partir de 2024

Nesta etapa, será realizado estudo sobre categorização institucional para incorporação, adequação e atualização das matrizes de consolidação e de alterações normativas pertinentes mapeadas a partir de 2024.

6. Estudo sobre transparência e formas de acesso à informação jurídica estruturada do SUS

Nesta etapa, serão estudadas formas de acesso à informação jurídica para viabilização de maior alcance da informação jurídica estruturada pelos cidadãos, conselheiros de saúde, gestores do SUS, operadores do direito, imprensa, entre outros, via testes de meios de comunicação e preservação de engajamento público na atualização dos fluxos do SUS.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Justificativa:

I - Ministério da Saúde - Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa

O Decreto 11.358, de 1º de janeiro de 2023, qualifica a competência do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Saúde para (art. 19, IV, do Anexo I do Decreto 11.358/2023) "desenvolver, coordenar e apoiar medidas de melhoria normativa, em especial as atividades de consolidação, revisão e simplificação dos atos normativos editados pelo Ministério da Saúde".

O protagonismo do Ministério da Saúde na consolidação das normas infralegais do SUS abre caminho para que a disseminação do conhecimento normativo sobre os fluxos de operacionalização do SUS seja finalmente viabilizada por intermédio de tratamento da informação jurídica com base em metodologia apropriada de estruturação normativa do SUS.

Dessa forma, a parceria entre o Ministério da Saúde e a UnB, via seu Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações, incluindo a transferência voluntária de recursos financeiros

para viabilizar a pesquisa, é de interesse de ambas as partes e conforme a competência e objetivos da entidade descentralizadora.

II - UnB

Apresentação e Contextualização

O presente projeto de pesquisa e inovação acadêmica configura atividade relevante de pesquisa na linha dos esforços de pesquisa e inovação interdisciplinar do Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações (CCOM/UnB), com enfoque na conformação institucional estruturada de consolidação normativa no Brasil.

A presente pesquisa em parceria com o Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, configura projeto que responde às necessidades de teorização e metodologias para o cumprimento do escopo institucional da gestão interfederativa e participativa do Ministério da Saúde, bem como cumpre a finalidade institucional da universidade pública de aprofundamento e socialização do conhecimento para melhoria do direito à saúde no Brasil.

Pesquisas anteriores do Ministério da Saúde implementaram a consolidação do arco normativa infralegal do SUS, em vista da urgente necessidade de dar concretude ao determinado em lei e decretos. Uma vez alcançado tal objetivo, é o momento de dar modernidade à legislação infralegal do SUS, aprimorando-se o versionamento e rastreabilidade das normativas, mas indo além, ocupando-se da curadoria dos conceitos do SUS inseridos nesse arcabouço e acesso estruturado desse arcabouço normativo pelos usuários e gestores do SUS.

As necessidades de informação qualificada para a tomada de decisão no âmbito do DGIP/SE/MS, requer a sistematização da legislação federal do SUS organizada e de fácil acesso e consulta. Para tanto, um estudo de caso de transparência normativa que incorpore o que há de mais avançado em termos de apresentação estruturada da informação jurídica, segundo versões da Consolidação das Normas Infralegais do SUS no tempo, e possibilidade de que sejam rastreadas as alterações implementadas é o passo essencial para dar segurança jurídica e acesso público ao conteúdo normativo informador das ações e serviços de saúde do SUS para que este seja percebido em sua apresentação sistêmica, de saúde pública e de planejamento social dos esforços destinados a tornar as ações e serviços de saúde verdadeiramente universais.

O passo seguinte de curadoria dos conceitos centrais do SUS inscritos nas normas somente é possível de ser implementado com a informação normativa do SUS estruturada e atualizada. Nesse passo de curadoria, os usos variados dos termos centrais do SUS são catalogados, padronizados e integrados, cumprindo duas funções: a) a de uniformização dos conceitos para que o SUS também seja único em termos de definições jurídicas; e b) a função de viabilizar o passo seguinte de identificação de fluxos do SUS por conceitos fundamentais.

A curadoria de conceitos centrais do SUS traz diversos benefícios para a compreensão, estruturação, esclarecimento e transparência. Sua contribuição mais evidente está na padronização da linguagem. Ao definir e manter uma lista de conceitos e termos padronizados, é possível garantir que todos os usuários do sistema estejam se referindo aos mesmos conceitos, evitando ambiguidades na comunicação. Com a padronização da linguagem, pode-se garantir a precisão e a consistência dos dados jurídicos do SUS, o que contribui para a qualidade da análise e das tomadas de decisão baseadas nesses dados. Ainda, uma lista de conceitos padronizados e organizados hierarquicamente possibilita que a estruturação normativa de apresentação pública da Consolidação das Normas Infralegais do SUS tenha caminhos facilitados para o encontro da informação jurídica. Finalmente, a curadoria é instrumental para que, via padronização da linguagem, haja redução de erros de atualização normativa que repercutam diretamente na eficácia, eficiência e concretização do direito à saúde.

A curadoria de conceitos centrais do SUS, embora detenha utilidade intrínseca de padronização, hierarquização e orientação para atualizações normativas do SUS, é insuficiente para o cumprimento de um passo fundamental para comunicação dos fluxos de funcionamento do SUS: a categorização jurídico-institucional dos grandes temas do SUS. É essencial que se dê um passo a mais: o estudo sobre a classificação normativo-conceitual de temas centrais do SUS que seja responsivo aos fluxos do SUS, mediante identificação de grandes temas úteis ao gestor do SUS para reunião das normas aplicáveis, resultando em prova de árvore conceitual sintética dirigida a fluxos do SUS.

Cumpridos os passos de disponibilização e constante atualização pública de versionamento e rastreabilidade de alterações normativas da Consolidação de Normas Infralegais do SUS, de curadoria dos conceitos centrais do SUS e de classificação voltado ao funcionamento do SUS, torna-se possível que a pesquisa avance sobre meios de engajamento, transparência normativa e de comunicação de fluxos do SUS.

O engajamento de diversos atores relevantes do SUS, sejam eles usuários, gestores, profissionais da saúde, operadores do direito, depende de canais de transparência normativa que remetam a uma base

sólida e atualização da normatização, ao registro organizado da história de transformação dessa base normativa, a conjuntos conceituais que reúnam as principais preocupações de gestão e cuidado do SUS e, finalmente, a uma competente comunicação de fluxos de funcionamento de políticas, redes, sistemas, ações e serviços de saúde. Os benefícios sociais que o conhecimento e engajamento público sobre os fluxos do SUS são esperados pelo desenho de retroalimentação das fases do projeto de pesquisa, que promovem à conexão entre a realidade vivenciada pelo usuário, gestor e demais atores do SUS, com a estruturação normativa voltada, em última análise, ao fim maior de garantia institucional da saúde no Brasil.

Contribuições para o Ensino, Pesquisa e Extensão na UnB

O Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações (CCOM) é um centro de caráter multidisciplinar da Universidade de Brasília preocupado com o estudo, avaliação e geração de pesquisas sobre regulação dos marcos infralegais federais do Brasil, com estudos em diversas áreas de competência normativa governamental. Seu enfoque inicial dedicou-se às normativas das comunicações. Esse enfoque inicial foi alargado para abarcar repercussões do uso de tecnologias da informação e comunicação nos diversos campos do conhecimento. Para além dos reguladores em sentido estrito, toda a Administração Pública contempla momentos de regulação e o Ministério da Saúde desponta como o grande regulador da saúde no Brasil via sua política mais proeminente: o Sistema Único de Saúde.

Na arena internacional, o CCOM faz parte do grupo gestor da Rede Americana de Pesquisa em Informação e Comunicação, antes identificada pela sigla ACORN-REDECOM e hoje conhecida como CPRLatam, que edita revista científica e organiza conferências internacionais. Desde sua instituição, o CCOM desenvolve atividades de pesquisa, ensino e extensão, tendo brindado os setores público e privado com mais de 200 cursos de capacitação, 6 cursos de especialização, 3 cursos internacionais para formuladores de políticas públicas da América Latina, África e Ásia, além de conferências, seminários e simpósios nacionais e internacionais. Em especial, o CCOM colabora com os mais proeminentes grupos de pesquisas no tema do Direito e da Saúde em instituições de referência no Brasil.

Em especial, para os fins deste Projeto de Pesquisa e Inovação Acadêmica, os grupos de pesquisa associados ao CCOM/UnB referentes às linhas disciplinares de Tecnologias da Informação e Comunicação e de Direito, representadas, respectivamente, pelo Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito da UnB, pelo Grupo de Estudos em Direito Sanitário (GESAN).

O Núcleo de Direito Setorial e Regulatório (NDSR/FD/UnB), como braço de estudos jurídicos do CCOM/UnB, é o único Núcleo de Pesquisa oficial da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília que, a partir do estudo de teorias jurídicas, arcabouços normativos e políticas públicas incidentes sobre atividades governamentais relevantes, aprofunda o conhecimento da teoria e da prática jurídico-político-normativa. Criado em 2001, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, o NDSR tem contribuído para o desenvolvimento do estado da arte em Direito Setorial regulatório e normativo ao congregar, em ambiente colaborativo, formuladores de políticas públicas, reguladores, usuários/consumidores, e a sociedade civil, consolidando o diálogo interdisciplinar para enfrentamento das transformações em setores de atuação estatal. O Núcleo abriga pesquisadores especialistas em Direito Sanitário, entre outros saberes correlatos, que são interligados por intermédio de um quadro teórico-jurídico abrangente para incremento da sinergia entre as diversas abordagens jurídicas setoriais. Essa estratégia tem resultado em diversas dissertações e teses pertinentes ao tema comum do Direito, bem como tem permitido que se desenvolvam na Universidade de Brasília cursos de graduação e pós-graduação com ênfase em questões regulatórias, jurídico-normativas e de políticas públicas com enfoque em diversos setores relevantes. Em 2010, o Núcleo foi oficialmente reconhecido como unidade da Faculdade de Direito da UnB. Desde cedo, o Núcleo contribuiu com estudos nos diversos ramos de atividades reguladas, em especial, nas áreas de saúde, telecomunicações e sustentabilidade de recursos naturais.

A presente proposta de pesquisa e inovação acadêmica preencherá a lacuna de estudos aplicados à experiência jurídico-normativo-regulatória do Sistema Único de Saúde, mediante identificação de oportunidades de modernização da estrutura neoinstitucional das normas do setor, seu versionamento, rastreabilidade e transparência.

Problema de Pesquisa

Elege-se como pergunta de pesquisa e inovação diretiva o estudo da relação entre a Teoria do Neoinstitucionalismo, Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e ações e serviços de saúde estruturados na Consolidação das Normas Infralegais do SUS.

Obras de Referência

- Amaral GLD et al. Quantidade de Normas Editadas no Brasil: 30 anos da Constituição Federal de 1988. Curitiba: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação; 2018.
- Aranha MI; LIMA JAO. Consolidação de atos normativos: a especificidade da técnica legislativa e a consolidação do Sistema Único de Saúde. In: Cad. Ibero-amer. Dir. Sanit., Brasília, 10 (Suplemento), p. 32-52, 2021.
- Aranha MI. Interpretação Constitucional e as Garantias Institucionais dos Direitos Fundamentais. 2. ed. São Paulo: Atlas; 2000.
- Aranha MI. Segurança jurídica stricto sensu e legalidade dos atos administrativos: convalidação do ato nulo pela imputação do valor de segurança jurídica em concreto à junção da boa-fé e do lapso temporal. Revista de Informação Legislativa. 1997; 134:59-73.
- Austin J. How to Do Things with Words, 2nd edn, edited by Sbisà M and Urmson JO. Oxford: Oxford University Press, 1975.
- Berteaux, S. The Master Rule, Normativity, and the Institutional Theory of Law. In: Menéndez, A., Fossum, J. (eds) Law and Democracy in Neil MacCormick's Legal and Political Theory. Law and Philosophy Library, vol 93, 2011. Springer, Dordrecht. https://doi.org/10.1007/978-90-481-8942-7_5
- Capurro, R., & Hjørland, B. The concept of information. Annual Review of Information Science & Technology, 37, 343-411, 2003.
- Cronin, B., & Pearson, S. The export of ideas from information science. Journal of Information Science, 16, 381-391, 1990.
- Dahlberg I, Dahlberg W. Prinzipien der Klassifikation. Frankfurt: Gesellschaft für Klassifikation (Simpósio em Munique, Studien zur Klassifikation 1); 1977.
- Dahlberg I. Zur Theorie des Begriffs. International Classification. 1974; 1(2):12-19.
- Delacroix, S. Legal Norms and Normativity. Oxford: Hart Publishing, 2006.
- Delduque MC, Passos E. Identificação de problemas de redação legislativa encontrados nas portarias normativas do Gabinete do Ministro da Saúde (GM/MS). Cadernos de Informação Jurídica. 2018 jan./jun; 5(1): p. 22-57.
- Diemer A. Studien zur allgemeinen Ordnungslehre. International Classification. 1974; 1(2): 61-68.
- Fiocruz. Glossário Lourdes Almeida da Consolidação de Normas do Sistema Único de Saúde. Brasília: Programa de Direito Sanitário da Fiocruz; 2021.
- Gans, C. The Normativity of Law and its Coordinative Function. Israel Law Review, vol. 16: 333-349, 1981.
- Garner, W. R. The processing of information and structure. New York: Wiley, 1974.
- Giuseppe Lorini, Stefano Moroni. Rule-free regulation: Exploring regulation 'without rules' and apart from 'deontic categories'. Journal for the Theory of Social Behaviour, 52, 1, (22-36), 2021.
- Green, L. Positivism and Conventionalism. Canadian Journal of Law and Jurisprudence, vol. 22: 35-52, 1999.
- Hirsch ED. Validity and Interpretation. New Haven: Yale University Press, 1967.
- Hjørland, B., & Albrechtsen, H. Toward a new horizon in information science: Domain analysis. Journal of the American Society for Information Science, 46, 400-425, 1995.
- Rapoport, A. General system theory. Kent, UK: Abacus Press, 1986.
- Husserl E. Logical Investigations, vol. 1. London: Routledge and Kegan Paul, 1970.
- Karamuftuoglu, M. Need for a systemic theory of classification in information science. Journal of the American Society for Information Science and Technology, 58(13), 1977-1987, 2007. doi:10.1002/asi.20678.
- KOLLER, P. The Concept of Law and Its Conceptions. Ratio Juris, 19(2), 180-196, 2006. doi:10.1111/j.1467-9337.2006.00323.x
- Lima JAO et al. Casting the Light of the Theory of Opposition onto Hohfeld's Fundamental Legal Concepts. Legal Theory. Cambridge, vol. 27: 1-34, 2021.
- Lima JAO. Consolidação de Normas Jurídicas: encontro entre Direito, Ciência da Informação, Filosofia da Linguagem e Lógica, a convite do neoinstitucionalismo. Brasília: Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição da Universidade de Brasília (Orientador: Prof. Marcio Iorio Aranha), 2019.
- Lima JAO. Modelo Genérico de Relacionamentos na Organização da Informação Legislativa e Jurídica. Brasília: Tese de Doutorado em Ciência da Informação, sob orientação do prof. Murilo Bastos da Cunha, na Universidade de Brasília, 2008.
- MacCormick N, Weinberger O. Law as Institutional Fact. In: MacCormick N, Weinberger O. An Institutional Theory of Law: New Approaches to Legal Positivism. Dordrecht: Springer Science & Business Media; 1986. p. 49-77.
- MacCormick, N. Rhetoric and the Rule of Law. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- MacCormick, N.; Weinberger, O. An Institutional Theory of Law: New Approaches to Legal Positivism. New York: Springer Science+Business Media, 1986.
- Marmor, A. Positive Law and Objective Values. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- McCaffree, K. A sociological formalization of Searle's social ontology. J Theory Soc Behav. 48: 330-349, 2018 (<https://doi.org/10.1111/jtsb.12172>).

- Medin, D. L., & Schaffer, M. M. Context theory of classification learning. *Psychological Review*, 85, 207-238, 1978.
- Nosofsky, R. M. Choice, similarity, and the context theory of classification. *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*, 10(1), 104-114, 1984. doi:10.1037/0278-7393.10.1.104
- Oliveira MDRM et al. Judicialização da saúde: para onde caminham as produções científicas? *Saúde em Debate*. Apr-Jun 2015; 39:105.
- Ormiston GL, Schrift AD (eds.). *The Hermeneutic Tradition: From Ast to Ricoeur*. Albany: State University of New York; 1990.
- Poscher R. Hermeneutics and Law. In: Foster MN, Gjesdal K. *The Cambridge Companion to Hermeneutics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019, p. 326-353.
- Rizek Júnior R. *O processo de consolidação e organização legislativa*. São Paulo: Universidade de São Paulo (Tese de Doutorado), 2009.
- Savigny FKV. *De la vocación de nuestro siglo para la legislación y la ciencia del derecho*. Tradução de Adolfo Posada. Buenos Aires: Editorial Atalaya; 1946.
- Schmitt C. *Freiheitsrechte und institutionelle Garantie der Reichsverfassung*. In: _____ *Verfassungsrechtliche Aufsätze aus den Jahren 1924-1954: Materialien zu einer Verfassungslehre*. Berlin: Duncker & Humblot; 1958. p. 140-173.
- Searle J. *Intentionality: An Essay in the Philosophy of Mind*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.
- Searle J. *Speech Acts: An Essay in the Philosophy of Language*. Cambridge: Cambridge University Press, 1969.
- Smith, E. E., & Medin, D. L. *Categories and Concepts*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1981.
- Smith, N. *The Law as a Social Practice: Are Shared Activities at the Foundations of Law?* *Legal Theory*, vol. 12: 265-292, 2006.
- Von Bertalanffy, L. *General system theory: Foundations, development, applications*. New York: Braziller, 1968.
- Weihs C, Gaul W (eds.). *Classification: The Ubiquitous Challenge*. Berlin/Heidelberg: Springer, 2005.
- Wittgenstein L. *Philosophical Investigations*. Oxford: Blackwell Publishing, 1953.
- Wittgenstein L. *Tractatus Logico-Philosophicus*. London: Routledge and Kegan Paul, 1922. (Publicado originariamente como 'Logisch-Philosophische Abhandlung', *Annalen der Naturphilosophie* 14(3/4), 1921.).
- Wüster E. *Die Allgemeine Terminologielehre: ein Grenzgebiet zwischen Sprachwissenschaft, Logik, Ontologie, Informatik und den Sachwissenschaften*. Berlin: Walter de Gruyter; 2009.

Método

A concepção e implementação da referida pesquisa e inovação segue a abordagem metodológica da *pesquisa-ação*, como pesquisa e inovação apoiada em base empírica “concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo” (THIOLLENT, 1998). Ela se caracteriza pela preocupação em transformar a realidade (BALDISSERA, 2001). Primeiramente referida por Kurt Lewin, em 1946, essa abordagem metodológica passou a ser utilizada em diversos campos do conhecimento.

No caso da pesquisa e inovação ora proposta, a construção de estudos de caso sobre versionamento, rastreabilidade e transparência normativas da Consolidação de Normas Infralegais do SUS envolve um aprendizado por experimentação, tendo por ancoragem teórica a teoria neoinstitucional do Direito.

Recursos envolvidos

A equipe envolvida no projeto é formada por professores efetivos da UnB com experiência comprovada na temática, inclusive em projetos de pesquisa prévios na área de compêndios normativos e consolidação das normas, elencados no rol de bolsistas anexo, alunos de pós-graduação e graduação e pesquisadores de referência na temática, cumprindo-se o percentual mínimo de 2/3 de participantes com vínculo com a UnB, conforme a Resolução CONSUNI 005/2018.

Resultados Esperados

Principais contribuições científicas da proposta e para a graduação e pós-graduação da UnB

O presente projeto de pesquisa e inovação servirá ao desenvolvimento do estado da arte sobre a relação entre tecnologias da informação e comunicação, e direito, mediante estudos de caso de estruturação, conceituação, classificação e transparência do conteúdo normativo do Sistema Único de

Saúde. Ele fornecerá subsídios teóricos e casos para avaliação da estrutura neoinstitucional que hoje informa a Consolidação de Normas Infralegais do SUS.

Elencam-se, a seguir, os resultados acadêmicos esperados da presente proposta de projeto:

1) O esforço de pesquisa sobre versionamento, rastreabilidade e transparência da Consolidação de Normas Infralegais do SUS encontra-se inserido em análises de exercício de direitos fundamentais de participação democrática, direito à saúde e dignidade humana ao idealizar inovações na comunicação entre a estrutura neoinstitucional do arcabouço normativo do SUS e os gestores e usuários do SUS. Como produto oriundo da presente pesquisa, haverá a melhoria do conteúdo das teses dos pesquisadores de pós-graduação envolvidos, impacto na formação dos alunos de graduação bolsistas, bem como aprimoramento da docência na área de direito regulatório sanitário na UnB.

2) Também haverá o fortalecimento dos grupos de pesquisa correspondentes, nomeadamente o Grupo de Estudos em Direito Sanitário (GESAN/NDSR/FD/UnB) e Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações (GETEL/NDSR/FD/UnB), ambos com mais de 20 anos de pesquisas e oficializados no Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB (Nota 7 na CAPES), da revista científica do mesmo Núcleo intitulada Revista de Direito, Setoria e Regulatório, disponibilizada gratuitamente para acesso público na plataforma de periódicos da Universidade de Brasília, e do Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações da UnB, mediante a natural sinergia entre tecnologias da informação e comunicação, e direito e a prática setorial que um projeto como este proporciona.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.

2. Apoio administrativo, técnico e operacional.

3. Serviços de energia elétrica.

4. Vigilância ostensiva.

5. Serviços de água e esgoto.

6. Manutenção e conservação de bens imóveis.

7. Infraestrutura de Tecnologias da Informação e Comunicação.

8. Despesas administrativas da fundação de apoio.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Estudo da forma institucional de propostas de sistematização de portarias revogadoras e alteradoras adequadas à Consolidação das Normas Infralegais do SUS, mapeadas até 2023	Relatório	1	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	Mês 1	Mês 12
PRODUTO	Relatório de estudo com matrizes de consolidação						
META 2	Estudo sobre aprimoramento de mecanismos identificadores e associadores de conceitos normativos na apresentação institucional da Consolidação de Normas Infralegais do SUS	Relatório	1	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	Mês 1	Mês 12
PRODUTO	Relatório de estudo com prova de conceito de apresentação eletrônica de relações conceituais do SUS						
META 3	Estudo propositivo de classificação de macrotemas dirigidos aos fluxos do SUS	Relatório	1	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	Mês 12	Mês 18

PRODUTO	Relatório de estudo com prova de conceito em formato de apresentação eletrônica de árvores conceituais dirigidas a fluxos de operacionalização do SUS						
META 4	Estudo propositivo da forma institucional adequada à Consolidação das normas do Conselho Nacional de Saúde	Relatório	1	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	Mês 18	Mês 24
PRODUTO	Relatório de estudo com matriz de consolidação						
META 5	Estudo da forma institucional de propostas de sistematização de portarias revogadoras e alteradoras adequadas à Consolidação das Normas Infralegais do SUS, mapeadas a partir de 2024	Relatório	1	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	Mês 24	Mês 36
PRODUTO	Relatório de estudo com matrizes de consolidação						
META 6	Estudo sobre transparência e formas de acesso à informação jurídica estruturada do SUS	Relatório	1	R\$534.000,00	R\$534.000,00	Mês 24	Mês 36
PRODUTO	Relatório de estudo sobre transparência e formas de acesso à informação jurídica estruturada do SUS						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Mês 1/2023	R\$2.500.000,00
Mês 13/2024	R\$2.500.000,00
Mês 25/2025	R\$1.534.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fundação de apoio) - Código 33.90.39	Não	R\$5.880.600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ressarcimento à UnB (Custos Indiretos) - Resolução do CAD n. 0045/2014) - Código 33.90.39	Sim	R\$653.400,00
DETALHAMENTO DAS DESPESAS:		
<p>R\$ 332.000,00 para auxílio financeiro a estudante; R\$ 4.848.000,00 para auxílio financeiro a pesquisador; R\$ 200.000,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; R\$ 65.000,00 para material de consumo; R\$ 435.600,00 para despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio; R\$ 653.400,00 para custos indiretos.</p>		

12. PROPOSIÇÃO
Local e data: Brasília, _____
Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada: PROF. ^a MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
13. APROVAÇÃO
Local e data: Brasília, _____
Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora: NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA

Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Nunes Iorio Aranha Oliveira, Diretor(a) do Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações do GRE**, em 17/08/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 07/09/2023, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9948906** e o código CRC **E251183D**.

Referência: Processo nº 23106.054711/2023-16

SEI nº 9948906

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>